



RELATÓRIO FEBEM - 17.07.95

REF.: Ocorrências

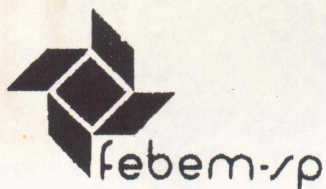
O que aconteceu?

Às 4:00 hs do dia 13.05.95 (quinta-feira) na Ala C houve uma fuga com danos materiais à Unidade, dos internos envolvendo 31 adolescentes, os quais transpuseram os alambrados subindo no telhado da Unidade UE.4 que atende meninas adolescentes. O Diretor Técnico da FEBEM e equipe compareceu ao local, estabelecendo uma negociação o fazendo os retornar aos pátios. Foram removidos 17 adolescentes para outras unidades de quadra látero do Tatupé: 5 para a Unidade de Ribeirão Preto e o restante para unidades menores descentralizadas. Neste dia, registraram-se 3 fugas, sendo logo recapturado um deles, sem nenhum dano físico. Não houve feridos, apenas pequenas escoriações ocorridas pela subida no telhado e nos muros.

Às 15:30 hs da tarde do mesmo dia, outro grupo de 50 adolescentes da Ala A também tentou fuga, subindo no telhado dos edifícios, havendo já uma deterioração do telhado e danos na parte hidráulica e elétrica, com tentativa de fuga de alguns adolescentes que em seguida retornaram.

Após várias negociações, os adolescentes retornaram aos pátios quando se verificava que a situação parecia voltar à normalidade.

Porém, a situação continuou instável entre os adolescentes, sendo necessário que a Diretora da Unidade - Maria das Graças Pereira e o Diretor de Atendimento à Infratores - Dr. Edson Tadashi Sumida - reiniciassem uma conversação com o intuito de acalmá-los até que outras providências pudessem ser tomadas. Por volta das 21:00 horas, quando os adolescentes estavam



se recolhendo, um grupo de adolescentes da Ala B (onde se encontravam os de idade entre 17/18 anos) iniciaram a fuga, insuflando os demais à participação. Neste dia, encontravam-se na unidade 593 adolescentes, dos quais 28 foram transferidos e 209 fugiram. Os demais, 356 adolescentes permaneceram na unidade (dados preliminares), foram separados em pequenos grupos. Foi solicitada a presença da Polícia e do Corpo de Bombeiros que deram apoio externo.

As alas D e C, durante o levante, foram bastante danificadas, ocorrendo um incêndio de pequenas proporções nos pavilhões C e D com queima de colchões e móveis.

Após as fugas, foram reorganizados os grupos de adolescentes para alojamento durante a noite, ocupando-se as alas disponíveis A e B que ainda apresentavam condições de abrigo e a ala administrativa.

Às 3 hs da madrugada, compareceu o Dr. Carlos de Pietro da Subcomissão dos Direitos da Criança e do Adolescente que verificou os fatos e apresentou solidariedade ao grupo da Diretoria Executiva que deligenciava na unidade.

Durante a noite a Polícia Militar recapturou 113 adolescentes que foram sendo alojados em espaços adaptados.

Três médicos procederam as avaliações e os atendimentos necessários, registrando-se 10 feridos leves na fuga e 3 com ferimentos graves (fraturas, corte profundo nos pés).

Não houve refens, nem danos aos funcionários presentes.

No dia 15.07.95 - sábado - transferiram-se 40 adolescentes para a Unidade de Franco da Rocha, que estava com apenas 10 adolescentes por falta de funcionários, deslocando-se para lá monitores do Setor de Recâmbio, em caráter provisório, uma vez que não contávamos com outros monitores, pois os existentes já estavam dobrando a escala de trabalho. Transferiram-se outros 10 adolescentes para unidades do Tatuapé. Neste



mesmo dia, às 22:30 hs, 100 adolescentes foram transferidos para a Cadeia Pública de Pinheiros à Av. Navega Ulisses, 1405. Foram contactados o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão de Direitos Humanos comparecendo os Srs. Nemi e Ulisses - pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CONDECA) e os Srs. Carlos di Pietro e Eloy pela Comissão de Direitos Humanos, os quais acompanharam o traslado dos adolescentes. No domingo às 15:40 hs representantes retornaram ao local para verificar as condições de alojamento.

Com a recuperação de parte das Alas inutilizadas pelo setor de Manutenção da FEBEM, houve possibilidade de retorno à unidade, os 100 adolescentes que se encontravam na cadeia de Pinheiros em condições muito precária.

O retorno ocorreu no domingo - 16 às 20:30 hs, acompanhados novamente por membros do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CONDECA) e da Comissão dos Direitos Humanos.

Na data de hoje (17.07.95) registram-se 96 (dado preliminar) evadidos que ainda não retornaram.

CAUSAS

A- Avaliamos que a principal causa dessas ocorrências é a superlotação da Unidade de Acolhimento Provisório - UAP.1, cuja capacidade é de 320 e que se encontra com população que oscila em torno de 600/680 adolescentes. Essa superpopulação se dá, pelas seguintes razões:

1. recepção diária por 24 horas de aproximadamente 50/80 adolescentes, para serem ouvidos judicialmente, os quais deveriam ser atendidos pelas Delegacias de Polícia, onerando-se a urgência de uma Delegacia Especializada de Adolescentes,
2. ausência de vagas no circuito dos internatos para adolescentes com sentença de internação, por falta de local (reforma



Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

de prédios) e funcionários,

3. ausência de técnicos (assistentes sociais e psicólogos) para agilizar os pareceres para liberação rápida dos casos.

B- Outro fator relevante é o da falta de agilização na implantação de medidas anteriores à internação (liberdade assistida; semi-liberdade; prestação de serviços à comunidade) nos municípios do interior com maior demanda. Isto acarreta, a aplicação de medida de privação de liberdade - e o encaminhamento à FEBEM/SP - de adolescentes de Comarcas do Interior, com perfil diferente dos adolescentes da Capital; muitos dos quais mereceriam outro atendimento em sua própria comunidade. Chegados à UPA.1, não há condições objetivas de separação entre os internos.

C- Outra determinante da situação é o fato de que a gestão atual da FEBEM/SP vem tentando implantar uma nova proposta de atendimento em que o respeito ao adolescente é componente do processo disciplinar e a frequência às atividades pedagógicas começa a ser implementada. Acostumados à uma atuação puramente repressiva, os funcionários mostram-se descontentes, tornando o ambiente instável. Outro fator agravante é o fato de que algumas sindicâncias em curso, vinham apontando a necessidade de demissões de funcionários. Além disso, alguns privilégios (horas extras, auxílios para viagens, etc..) de funcionários de Mogi Mirim chamados na gestão anterior para trabalhar nesta unidade, estavam sendo reconsiderados pela Diretoria Executiva, causando contrariedade aos contemplados com tais privilégios. A possibilidade de troca de alguns diretores nas unidades, foi apontada pelos monitores como outro fator de descontentamento, pois em seu julgamento, os atuais diretores conhecem o trabalho e têm condições de continuar, embora,



contraditoriamente haja avaliações negativas sobre sua atuação pelos mesmos monitores.

PROPOSTAS

1. Gestões junto à Secretaria de Segurança Pública para criação da Delegacia Especializada do Adolescente, para cumprimento efetivo dos Art. 174 do ECA.
2. Gestões junto à Magistratura para cumprimento do Art. 121 do ECA que preconiza brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, que diminua a aplicação da medida de internação.
3. Gestões junto à Secretaria de Assuntos Penitenciários para devolução do prédio da antiga UR/FEBEM/SP atualmente ocupado, em parte, pelo Presídio Feminino; para abertura de mais 2 unidades com capacidade para 300 vagas.
4. Contratação em caráter emergencial por 120 dias dos quadros de pessoal para atender à ampliação de vagas que ocorrerão com a reativação/inauguração dos novos espaços de "internatos" (conforme propostas abaixo):
 - Reforma em caráter de urgência da antiga UAP do Quadrilátero, danificada no incêndio de 92, para acolhimento de 80 adolescentes.
 - Reforma e colocação de telas nos lares próximos da UE.18 na Imigrantes para ampliação de mais 80 vagas de internato, no Complexo.
 - Inauguração do Internato da Fazenda do Carmo, para 40 vagas de internato. O edifício encontra-se pronto, não tendo sido ainda ocupado por falta de funcionários.
 - Recuperação da UAP.1 - prédios onde ocorreram as depredações, tornando-os novamente habitáveis para acolhimento.

